



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/09/2024

Dados Pessoais

Nome civil

DOUGLAS ENRIQUE FORTESKI

CPF

134.372.479-13

Sexo

Masculino

Data de nascimento

22/02/2002

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ADRIANA MARIA DE ASSIS

Contratos de trabalho

[14/09/2020 - 11/05/2022](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

14/05/2022

Empregador

OXFORD S/A

CNPJ RAIZ: 86.046.463

Estabelecimento

OXFORD S/A

CNPJ: 86.046.463/0001-00

RUA JORGE DIENER 88 89285580 OXFORD SAO BENTO DO SUL SC

Cargo

CONFERENTE EMBALAGEM II

CBO Cargo

7841-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 7,44 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

11/05/2022 - Rescisão Contratual

22/12/2021 - Férias 22/12/2021 a 08/01/2022 período aquisitivo não disponível em



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/09/2024

ANOTAÇÕES

razão da versão do eSocial utilizada

01/11/2021 - Salário definido para R\$ 7,44 Por hora

01/08/2021 - Salário definido para R\$ 6,70 Por hora

01/08/2021 a 11/05/2022 - Cargo exercido de CONFERENTE EMBALAGEM II

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 6,52 Por hora

01/04/2021 a 31/07/2021 - Cargo exercido de CONFERENTE EMBALAGEM I

13/12/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/12/2020 - Salário definido para R\$ 6,43 Por hora

02/11/2020 - Salário definido para R\$ 6,36 Por hora

29/10/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 12/12/2020

14/09/2020 - Salário definido para R\$ 6,06 Por hora

14/09/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 28/10/2020

14/09/2020 - Estabelecimento definido para OXFORD S/A

14/09/2020 a 31/03/2021 - Cargo exercido de OPERADOR EMBALAGEM I

14/09/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

14/09/2020 a 11/05/2022 - CBO Cargo exercido 7841-05

14/09/2020 - Admissão

13/08/2020 - 03/09/2020

Data da projeção do aviso prévio indenizado

03/09/2020

Empregador

ISOPACK INDUSTRIA DE EPS LTDA

CNPJ RAIZ: 06.001.539

Estabelecimento

ISOPACK INDUSTRIA DE EPS LTDA

CNPJ: 06.001.539/0001-41

RUA CARLOS MULLER 977 89286020 CRUZEIRO SAO BENTO DO SUL SC

Cargo

AUXILIAR DE PRODUCAO

CBO Cargo

7842-05



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/09/2024

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 26/09/2020

Salário contratual

R\$ 1.526,80 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/09/2020 - Rescisão Contratual

13/08/2020 - Salário definido para R\$ 1.526,80 Por mês

13/08/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 26/09/2020

13/08/2020 - Estabelecimento definido para ISOPACK INDUSTRIA DE EPS LTDA

13/08/2020 a 03/09/2020 - Cargo exercido de AUXILIAR DE PRODUCAO

13/08/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/08/2020 a 03/09/2020 - CBO Cargo exercido 7842-05

13/08/2020 - Admissão

[18/02/2019 - 13/12/2019](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

13/12/2019

Empregador

MOVEIS RUDNICK S A

CNPJ RAIZ: 86.046.612

Estabelecimento

MOVEIS RUDNICK S A

CNPJ: 86.046.612/0017-06

RUA CRUZEIRO 819 CAIXA POSTAL, 84 89286370 CRUZEIRO SAO BENTO DO SUL SC

Cargo

APRENDIZ PROD IND MOVEIS

CBO Cargo

7711-05



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/09/2024

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 13/12/2019

Salário contratual

R\$ 5,46 por hora

Relação de trabalho

Empregado–Aprendiz

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/12/2019 - Rescisão Contratual

15/07/2019 - Férias 15/07/2019 a 21/07/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

18/02/2019 - Salário definido para R\$ 5,46 Por hora

18/02/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 13/12/2019

18/02/2019 - Estabelecimento definido para MOVEIS RUDNICK S A

18/02/2019 a 13/12/2019 - Cargo exercido de APRENDIZ PROD IND MOVEIS

18/02/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado–Aprendiz

18/02/2019 a 13/12/2019 - CBO Cargo exercido 7711-05

18/02/2019 - Admissão

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 - CONSUNI**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO**

Aos **01 dia do mês de março de 2026**, na cidade de São Bento do Sul/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora de Ensino de Graduação, **Débora Barni de Campos**, daqui por diante denominada UDESC, e o acadêmico **Douglas Enrique Forteski**, nascido em **22/02/2002**, portador da Carteira de Identidade n.º **134.372.479-13** e CPF **134.372.479-13**, Agência Bancária n.º **3238-7**, Conta Bancária n.º **30.424-7** residente à **Estrada Alberto Torres**, n.º **1135**, **Atrás do mercado J. Fernandes**, CEP **89283-184**, Bairro **Centenário**, Cidade **São Bento do Sul**, Fone **(47) 98434-0667**, doravante denominado simplesmente MONITOR, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de **01/03/2026 a 28/02/2027**, regido pelas seguintes normas e condições:

(x) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

À UDESC, através do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o MONITOR e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) MONITOR.

O MONITOR executará o seu plano de atividades no (s) curso (s) **Engenharia de Produção – Habilitação em Mecânica** e nas disciplinas **Física Experimental I, Física Geral I e Física Geral II (Processo SGPe n.º 3330/2026)**, sob orientação do Professor **Fábio Nery**, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente.

O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20 (vinte)** horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

A UDESC, através do Centro, e o(a) monitor(a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao(a) monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o(a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor(a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número

001820002792 - Gente Seguradora S/A.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à Direção de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Ceplan: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o(a) monitor(a): as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

O(a) monitor(a) expressa e voluntariamente autoriza a divulgação do número de celular/WhatsApp e endereço de e-mail na página da UDESC/CEPLAN para facilitar a comunicação e organização das atividades relacionadas à monitoria.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

São Bento do Sul, 01 de março de 2026

Douglas Enrique Forteski
Monitor

Fábio Nery
Professor Orientador

Débora Barni de Campos
Diretora de Ensino de Graduação do Centro